DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Quadro Resumo da Aplicação em Educação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.486/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor CLEBER ALEXANDRE MARQUEZINI, portador do RG. nº 32.439.505-X, CPF. nº 292.943.758-89, lotado no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/11/2019 a 08/11/2020, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 13 de outubro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 8.487/21

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 32.367.783-6, CPF. nº 273.550.292.943.758-89, lotado no cargo de Guarda Noturno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 14/10/2021 a 12/11/2021, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 14 de outubro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: KSB BRASIL LTDA EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia com fornecimento de material e mão-de-obra de iluminação pública de LED. Total R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Assinatura: 14.10.2021. Vigência: 90 dias. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 48/2021.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 14 de outubro de 2.021.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021 | Ano IV | Edição nº 458 | Página 3 de 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quadro Resumo da Aplicação em Educação

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122

Anexo IX

44431161/0001-05 Ensino Exercício: 2021 Período: 01/07/2021 até 30/09/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	1.129.649,08
Transferências Constitucionais	11.959.059,70
Total da Receita de Impostos	13.088.708,78

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	3.272.177,19

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	1.351.847,24
Aplicações Financeiras	1.817,65
Total do FUNDEB	1.353.664,89

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70%	947.565,42
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%	1.218.298,40

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	413.102,84
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	413.102,84
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	3.780.455,74	28,88 %	3.475.790,01	26,55 %	3.212.420,61	24,54 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	1.162.073,05	85,85 %	1.162.073,05	85,85 %	1.135.006,19	83,85 %
Outras	145.477,99	10,75 %	145.477,99	10,75 %	139.907,99	10,34 %
Total	1.307.551,04	96,59 %	1.307.551,04	96,59 %	1.274.914,18	94,18 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

VANDERLEI A. MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 095.497.838-20

JULIANO IGNACIO
DIRETOR M. DE CONTABILIDADE
CRC1SP256915/0-7

LIDIANE ZUPIROLLI FERREIRA
DIRETOR DE ESCOLA
CPF: 333.262.738-43